



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2017

----- Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Tresminas, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, JOSÉ CARLOS SARAIVA RENDEIRO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, MANUEL FERNANDES CHAVES, ANTÓNIO MANUEL PARENTE CORREIA VASCONCELOS, DUARTE GOMES MARQUES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal.-----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Faltou a Senhora Vereadora, Maria João Mendes da Santa Fernandes, por motivo de férias.-----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram dez horas e quinze minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:------

PONTO UM - Ata da reunião ordinária de 8 de junho de 2017 - Apreciação e deliberação.-----

Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação.-----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/RECURSOS HUMANOS:-----

PONTO DOIS – Técnico Superior – Psicomotricidade/Fisioterapia – Contrato por Tempo Determinado – Termo Resolutivo Certo – Anulação de Procedimento Concursal – Ratificação de Despacho – Apreciação e deliberação.-----

Considerando que, após reanálise do procedimento concursal e tendo em conta o princípio da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, bem como, atendendo a motivos de oportunidade, conveniência dos recursos humanos existentes nesta área, conclui-se não ser impreterível neste momento o recrutamento de um técnico superi-



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2017

or com a habilitação exigida (Psicomotricidade/Fisioterapia) para prestar trabalho na Divisão de Obras Municipais e Desenvolvimento Social. -----
Refere o nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que "Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, a não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade". -----

Assim, nos termos da na alínea a) do nº 2 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as retificações nºs 46-C/2013, de 01 novembro e 50-A/2013, de 11 novembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016 de 30 de março e 42/2016 de 28 de dezembro e nos termos dos disposto no nº 2 do artigo 38º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, é presente, para ratificação, um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, de anulação do Procedimento Concursal em epígrafe, exarado na proposta nº 4/2017 de 09 de janeiro, aprovada em reunião ordinária do executivo municipal de 12 de janeiro de 2017. -----

DELIBERADO: Ratificado, com as abstenções dos Senhores Vereadores, José Carlos Saraiva Rendeiro e Manuel Fernandes Chaves. -----

DIVISÃO FINANCEIRA E APROVISIONAMENTO/CONTRATAÇÃO PÚBLICA: -----

PONTO TRÊS - Comunicação dos Contratos de Aquisição de Serviços, nos termos do nº 4 do artigo 49º da Lei de Orçamento de Estado para 2017 – Tomar conhecimento. -----

Presente, para conhecimento, informação sobre contratos de aquisição de serviços celebrados pelo Município de Vila Pouca de Aguiar, nos termos do nº 4 do artigo 49º da Lei de Orçamento de Estado para 2017. -----

DELIBERADO: Foi tomado conhecimento. -----

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO/LICENCIAMENTO E VISTORIAS: -----

PONTO QUATRO - Iberdrola – Generacion, SAU – Proposta de emissão de parecer – Apreciação e deliberação. -----

De acordo com as informações técnica e do Chefe de Divisão de Ambiente e Urbanismo, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que e anexa, no sentido de ser emitido parecer favorável à alteração do traçado do acesso à futura pedreira de Gouvães



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2017

da Serra, cuja concessão foi atribuída à empresa IBERDROLA GENERACIÓN S.A.U., ao abrigo do artigo 7º do RJUE, conjugado com alínea z) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: -----

PONTO CINCO – Loja nº 3 do espaço exterior da Central de Camionagem de Vila Pouca de Aguiar – Proposta de atribuição do direito de exploração – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que a loja nº3, no edifício exterior da central de camionagem, em Vila Pouca de Aguiar, se encontra desocupada, pese embora a abertura recorrente de procedimentos para a sua ocupação; -----

Considerando que é necessário proceder à ocupação das referidas lojas, fomentando assim a dinâmica que se pretende dar à central de camionagem, bem como fomentar a instalação de atividades ligadas à comercialização de produtos locais, atividades artesanais e de interesse cultural do concelho; -----

Considerando que nos termos do artigo 2º do Regulamento da Concessão e Ocupação das Lojas do Edifício da Estação Central de Camionagem de Vila Pouca de Aguiar, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição do direito de ocupação das lojas daquele equipamento; -----

Por conseguinte e em obediência ao princípio da boa administração, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser aprovado o edital para realização de concurso público com vista à ocupação da loja nº3 no edifício exterior da central de camionagem, bem como a publicação do edital nos lugares de costume, bem como no Jornal Notícias de Aguiar. -----

À ainda proposta a nomeação do seguinte júri para condução do respetivo procedimento: -
Presidente: Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros. -----

Vogais efetivos: António Joaquim Barreiro Lameiras e José Alberto Cancelinha Diegas. ----

Vogais suplentes: Agostinho Adelino Reguengo Machado e Maria Margarida Nunes da Silva. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

CULTURA/APOIO ÀS FREGUESIAS: -----

PONTO SEIS – Junta de Freguesia de Vreia de Jales/AOURO – Associação de Desenvolvimento Integrado das Terras de Jales – Proposta de protocolo de coope-



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2017

ração financeira e técnica – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----
As infraestruturas da antiga Mina de Jales constituem uma evidência da exploração contemporânea de ouro no território, que deixou no território um passivo ambiental negativo aliado a uma presença significativa de edifícios abandonados, impactantes no território e no modo de vida da comunidade; -----

Urge promover a requalificação do espaço, por forma a garantir a valorização da antiga área mineira de Jales, bem como com vista a dinamizar o património cultural e turístico da região, nomeadamente através da criação de um Centro Interpretativo da área Mineira de Jales; -----
A Casa do Guincho do Poço de Santa Bárbara, sito nas imediações do Cavalete deste mesmo Poço, é considerado o elemento mais emblemático deste passado mineiro, pelo que se afigura importante a requalificação do local num espaço museológico; -----
Através desta promoção turístico-museológica-cultural dar-se-ia um novo dinamismo a este espaço e a toda a região de Campo de Jales. -----

Considerando ainda que: -----
O Município de Vila Pouca de Aguiar, a Junta de Freguesia de Vreia de Jales e a AOURO pretendem unir esforços no sentido de promover a requalificação do espaço; -----
Tal melhoria nestas infraestruturas há muito que é reivindicada pela população devido à sua demonstrada necessidade; -----
A referida obra poderá ser candidatada a fundos comunitários, no âmbito do Programa Valorizar - Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior; -----
Pelo exposto e nos termos da alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser celebrado um protocolo de cooperação financeira e técnica, entre a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, a Freguesia de Vreia de Jales e a AOURO - Associação de desenvolvimento Integrado das Terras de Jales, com vista à execução da Obra "Requalificação da Casa do Guincho do Poço de Santa Bárbara - Centro Interpretativo da área Mineira de Jales". -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL: -----

PONTO SETE – Lista de Candidatos a Juizes Sociais para o Biénio 2018/2019 – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----
- Compete à Câmara Municipal do município da sede de cada tribunal, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, a organização das candidaturas ajuizes sociais; -----



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2017

- Na preparação das listas, e em cumprimento do estatuído no artigo 34.º do referido diploma, o Município de Vila Pouca de Aguiar, teve a colaboração de entidades públicas e privadas do Concelho ligadas por qualquer forma à assistência, formação e educação de menores; -----

- É da competência da Assembleia Municipal a votação e envio das referidas listas ao Conselho Superior de Magistratura, nos termos do artigo 36.º do mesmo diploma; -----

- Determina ainda o artigo 33º do diploma supra mencionado que, os Juizes que deverão intervir nas causas da competência dos tribunais de menores são nomeados, de entre os cidadãos residentes na área do Município do respetivo Tribunal, pelo Ministro da Justiça. -- Assim, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, António Vasconcelos, que se anexa, no sentido de ser deliberado submeter à Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para votação, as listas dos candidatos a juizes sociais (15 efetivos + 15 suplentes) constantes do Anexo I à presente proposta e que deverão intervir nas causas da competência dos tribunais de menores no biénio 2018/2019. -----

A. Efetivos: -----

1. Carla Maria de Carvalho Lamas; -----
2. Matilde Machado dos Santos; -----
3. Marlene do Carmo Gomes Vital Ferreira; -----
4. Cármen Cristina Pisoeiro da Silva Monteiro; -----
5. Cláudia da Graça Martins Costa; -----
6. João Cláudio Pimentel Lamas; -----
7. Susana Cristina Sousa Branco; -----
8. Elsa Maria Vital do Paço; -----
9. António Joaquim Barreiro Lameiras; -----
10. Maria Diná Sarmiento Dias Machado; -----
11. Daniela Filipa Alves Teixeira Cardoso; -----
12. Liliana Marta Vital do Paço; -----
13. Milene José Machado Lourenço; -----
14. Magda Alves Teixeira Cardoso; -----
15. Duarte Gomes Fontela (nomeação oficiosa).-----

B. Suplentes: -----

1. Ana Luísa Martins Pereira (nomeação oficiosa); -----
2. José Alberto Cancelinha Diegas (nomeação oficiosa); -----
3. Márcia Viviana de Matos Miranda Teixeira (nomeação oficiosa); -----
4. Carla Alexandra Correia Mourão de Sousa Almeida (nomeação oficiosa); -----
5. Sandra Cristina Vila Pouca Menezes (nomeação oficiosa); -----
6. Maria Cândida Machado Costa (nomeação oficiosa); -----
7. José Rodrigues Teixeira (nomeação oficiosa); -----
8. António José Samento Dias (nomeação oficiosa); -----



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2017

- 9. Maria Helena Meireles Carvalho (nomeação oficiosa); -----
- 10. Ana Carolina Machado Alves Quinteiro (nomeação oficiosa); -----
- 11. Maria Teresa da Costa Guedes Ramos (nomeação oficiosa); -----
- 12. Arlindo de Sousa Ribeiro (nomeação oficiosa); -----
- 13. Miguel César Batista Ferreira (nomeação oficiosa); -----
- 14. Alfredo Augusto Baldaia Felícia (nomeação oficiosa); -----
- 15. Sandra Isabel Monteiro Costa Pinto (nomeação oficiosa). -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dez horas e trinta e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- E eu, Mónica Raquel de Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.